



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 084/2014**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-166, Belém-PA, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, estabelecida na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, Telefone (91) 3235-5609/3263-7300, Email: financeirogp4@hotmail.com / financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Nona do Contrato original que tratam do **VALOR** e **DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25.11.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do Contrato Original fica reajustado em 9,28668% referente à variação do período de 10/2014 a 09/2015, do índice IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor anual: R\$ 285.192,96	Valor anual: R\$ 311.677,92

3.2. O valor unitário do Contrato nº 084/2014-MP/PA passará de R\$1.485,38 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 1.623,32 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, e o

3.3. O valor mensal do Contrato nº 084/2014-MP/PA passará de R\$ 23.766,08 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) para **R\$ 25.973,16 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, a contar de julho/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-33 – Passagens e Despesa com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de OUTUBRO de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ARRAIS & CIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Jorgei Mafra
RG: 571977C

643.055.629-87), servidora da Secretaria de Estado de Educação designada para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio, no valor de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), por não comprovar o devido acompanhamento e supervisão e pela não apresentação do laudo conclusivo em teor original.

2) Determinar à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que nos próximos convênios e em suas prestações de contas empreenda maior rigor nas tarefas de fiscalização e de acompanhamento, quando se tratar de convênios que tenham por objeto o transporte de estudantes, atentando para o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 12/2011 do FNDE.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal. (REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo: 119588

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 245/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, que aprova o regulamento da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de suprimento de fundos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17.671, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 12 de março de 2009, que aprova modificações no Manual de Suprimento de Fundos daquela Egrégia Corte Estadual de Contas;

CONSIDERANDO a correspondência administrativa que deve ser guardada, mutatis mutandis, entre este Órgão Ministerial e o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA, Suprimento de Fundos para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias contados do término do período de aplicação.

As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903000 - R\$ 800,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903600 - R\$ 600,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101000000 33903900 - R\$ 600,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de outubro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 119717

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Mem nº 24/2016-DLCC/MPC, de 09/09/2016, pelo qual o servidor efetivo Akyson Ferreira da Silva está sendo indicado como representante do setor de Licitações e Contratos para participar da "Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", a ser realizada em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28/10/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada e qualificada para o aprimoramento dos servidores daquele setor, o qual é estratégico à gestão deste Parquet de Contas;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 26 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU/PA), e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Resolução nº 06/2013, de 05/08/2013, do Egrégio Colégio de Procuradores deste Órgão Ministerial,

RESOLVE:

I - **Autorizar** o servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 200109, a se deslocar a Foz do Iguaçu/PR, para participar da "Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão" a ser realizada no período de 24 a 28/10/2016;

II - **Conceder** ao referido servidor 06 (seis) diárias, correspondentes ao período de deslocamento de 24 a 29/10/2016, na forma da Resolução nº 06/2013, de 05/08/2013, do Colégio de Procuradores do MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de outubro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 119709

FÉRIAS

PORTARIA Nº 243/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar tem, pendentes de gozo, 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 1º/07/2015 a 30/06/2016;

CONSIDERANDO o seu requerimento datado de 05/10/2016 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 1º/07/2015 a 30/06/2016, sendo 08 (oito) dias para serem usufruídos no período de 25/10 a 1º/11/2016 e 07 (sete) dias no período de 20 a 26/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de outubro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 119711

PORTARIA Nº 244/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Maria de Oliveira Lopes tem, pendentes de gozo, 16 (dezesseis) dias das férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2014 a 13/11/2015;

CONSIDERANDO o seu requerimento datado de 28/09/2016 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200212, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2014 a 13/11/2015, para o período de 16 a 31/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de outubro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 119714

PORTARIA Nº 246/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de férias da Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia efetivado através do Memorando nº 15/2016, datado de 20/09/2016;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 106 de 21/07/2016;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas **DEILA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 200223, 60 (sessenta) dias das Férias relativas ao exercício 2016, sendo 30 (trinta) dias para serem usufruídos no período de 16/11 a 15/12/2016 e 30 (trinta) dias no período de 09/01 a 07/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 119720

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - MPC/PA - CONSELHO Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em eventos.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V da Resolução nº 15/2016-MPC/PA - COLÉGIO;

CONSIDERANDO a convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO a realização do XIII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Memorando nº 016/2016-GFRC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 23 a 27 de outubro de 2016, para participação nos eventos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de outubro de 2016

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Corregedor-Geral de Contas

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Guilherme da Costa Sperry

Procurador de Contas

Protocolo: 119476

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 033/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de cláusula e Reajuste de valor do Contrato Original.

Data de Assinatura: 17/10/2016.

Valor Anual Reajustado: R\$ 61.526,02 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: estabelecer

que a compensação, descrita no item 8.6.3.6, deverá ocorrer, preferencialmente, aos sábados, sendo facultado ao contratante

estabelecer horário de trabalho que melhor se compatibilize com a necessidade do Órgão, respeitando o limite de 44 horas

semanais (D.O.E. 14/07/2014); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 26/06/2015);

3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (DOE: 13/07/2016).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 119652

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 4º

NO DO CONTRATO: 084/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato Original.

Data de Assinatura: 17/10/2016.

Vigência do Aditamento: 25/11/2016 a 24/11/2017.

Valor Anual Reajustado: R\$ 311.677,92 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-33.

Fonte: 0101

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo de quantidade, observado o art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993

(D.O.E. 03/06/2016); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 16/11/2015); 3º Termo Aditivo: reajuste de valor e retificação de cláusula (D.O.E. 14/07/2016).
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 119656

NO DO TERMO ADITIVO: 20
NO DO CONTRATO: 017/2016-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidade.
Valor do Aditamento: R\$ 52.309,68.
Data de Assinatura: 17/10/2016.
Vigência do Aditamento: -.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-33 e 3390-37.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração da cláusula décima sexta (DOE. 08/04/2016).
Protocolo: 119611

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 034/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
Objeto: Renovação da Assinatura do produto REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.
Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/10/2016.
Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Protocolo: 119649

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 048/2016-MP/PA
OBJETO: SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA E IMPRESSÃO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EDIÇÃO 2016.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 107/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 048/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do **juízo de julgamento da Pregoeira, designado pela PORTARIA Nº. 4791/2016-MP/PGJ, de 02/08/2016**, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	Empresa	Valor Global
01	GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ 83.875.377/0001-11	R\$ 12.450,00

Valor total Anual do certame: R\$ 12.450,00.
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 17 de Outubro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça.
Protocolo: 119623

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 7655/2015-MP/PGJ
CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM EDDI SILVAN NUNES CARDOSO, Matrícula 999.2267, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 560042015, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Bragança, nos dias 01 e 02/12/2015, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Maria Jose Vieira De Carvalho Cunha.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5061/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO, Matrícula 999.2017, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 394662016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de **02 a 04/08/2016**, a fim de cumprir mandado judicial com origem na operação "O Quinto Mandamento" naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5063/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 389692016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Inhangapi, no dia 02/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5064/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 (duas) diárias ao ASSESSOR MILITAR III RAIMUNDO REIS MACEDO, Matrícula 333.158, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 389462016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Acará, nos dias 09, 10, 11 e 12/08/2016, a fim de realizar a instalação do sistema de alarme daquela Promotoria de Justiça naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4922/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SARGENTO PM MARIO NEI RIBEIRO COUTO, Matrícula 999.2189, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 386772016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 09 a 12/08/2016, a fim de realizar a atividade precursor por meio de levantamento prévio concernente a segurança do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4924/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 380892016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Goianésia do Pará, no dia 04/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4926/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM ARNALDO CRUZ DOS SANTOS, Matrícula 333.228, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 388562016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 10 a 12/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4927/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao CABO PM PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR, Matrícula 999.2178, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 387832016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ,

de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 10 a 12/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.

Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4928/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao ASSESSOR MILITAR III JOSE GALDINO RIBEIRO FILHO, Matrícula 333.400, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 386792016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 09 a 12/08/2016, a fim de realizar a atividade de precursor por meio de levantamento prévio concernente a segurança do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 4929/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR II FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Matrícula 999.2111, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 386782016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 11 a 12/08/2016, a fim de coordenar a segurança do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5062/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 390252016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São João de Pirabas, no dia 02/08/2016, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5065/2016-MP/PGJ

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao CABO PM ANTONIO PINTO ROCHA, Matrícula 333.389, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 387792016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Altamira ao município de Anapu, no período de 08 a 11/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Antonio Manoel Cardoso Dias naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5046/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 380872016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 17/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza naquele município.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº. 5047/2016-MP/PGJ

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM UELSO UCHOA MEDEIROS, Matrícula 333.355, conforme autorização no âmbito do expediente nº. 387852016, nos termos da Lei Estadual nº. 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº. 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994 e Resolução nº. 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 10 a 12/08/2016, a fim de realizar segurança pessoal do PGJ, por ocasião da 6ª Edição de 2016 do Programa Gestão Itinerante e Participativa do Polo Marajó I naqueles municípios.
Ordenador(a) da Despesa: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES